



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO RESOLUÇÃO TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
PROCESSO TC Nº 1101141-5 Decisão Monocrática Nº 4927/2017: Sem determinação/recomendação.	-	-	-
PROCESSO TC Nº 1404502-3 Decisão Monocrática Nº 4988/2017: Sem determinação/recomendação.	-	-	-
PROCESSO TCE-PE Nº 1605094-0 Acórdão T.C. Nº 1439/16 - Determina o que segue: Comunicar à Câmara Municipal do Paulista que cumpra o deliberado no Acórdão T.C. nº 793/12 no prazo de 120 dias a contar a partir da data da publicação desta deliberação.	Não Implementada	-	Cumprimento prejudicado em função de liminar concedida pelo judiciário.
PROCESSO TCE-PE Nº 1606570-0 Acórdão T.C. Nº 1438/16 - Determinar o que segue: Comunicar à Câmara Municipal do Paulista que cumpra o deliberado no Acórdão T.C. nº 793/12 no prazo de 120 dias a contar a partir da data da publicação desta deliberação.	Não Implementada	-	Cumprimento prejudicado em função de liminar concedida pelo judiciário.
PROCESSO TCE-PE Nº 1620125-5 Acórdão T.C. Nº 1440/16 - Determina o que segue: Comunicar à Câmara Municipal do Paulista que cumpra o deliberado no Acórdão T.C. nº 793/12, no prazo de 120 dias a contar a partir da data da publicação desta deliberação.	Não Implementada	-	Cumprimento prejudicado em função de liminar concedida pelo judiciário.
PROCESSO TCE-PE Nº 1723884-5 Acórdão T.C. Nº 0624/17: Sem determinação/recomendação	-	-	-
PROCESSO TCE-PE Nº 1723345-8 Decisão Monocrática Nº 3491/2018: Determina o que segue: "Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013)."	-	-	Determinação a ser implementada pelo Instituto de Previdência Municipal
PROCESSO TC Nº 1920097-3 Decisão Monocrática Nº 359/2019: Sem determinação/recomendação.	-	-	-

Paulista, 14 de março de 2020.

Edson Cesário Cândido Júnior
Gestor do Controle Interno

Fábio Barros e Silva
Presidente da Câmara Municipal

